CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /19

Estabelecer o uso de desfibrilador externo automático (DEA) em ambientes privados com grande permanência ou circulação de pessoas, a exemplo: (Shoppings Centers, Hospitais, Estádios, Cinemas, etc.) no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a aquisição e disposição, para uso imediato, do equipamento de Desfibrilação Externa Automática (DEA), em ambientes privados, que o trânsito ou a permanência de pessoas seja significativo, a exemplo: (hospitais, escolas, shoppings centers, teatros, cinemas, etc.)

Art. 2º - Os custos decorrentes da aquisição dos equipamentos, correrão por conta das empresas privadas administradoras dos referidos serviços, sem a possibilidade de repasse dos mesmos ao Poder Público ou aos usuários.

Art. 3º -O descumprimento ao disposto na presente Lei implicará imposição de multa de R$10.000,00 (dez mil reais), renovada mensalmente, até a constatação de que cessou o ato de infração.

Art. 4º-Caberá à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) gerir e fiscalizar o disposto nesta Norma, bem como fazer cumprir a presente Lei." (NR)

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Art. 5º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 30 de Setembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Situações de acidentes, na grande maioria das vezes, poderiam ser evitadas, porém, quando ocorrem necessidades emergenciais que podem se tornar fatais, algumas manobras simples podem diminuir o sofrimento, evitar complicações futuras e até mesmo salvar vidas.

Apesar de a faixa etária mais acometidas por complicações cardíacas ser de idosos, depois dos 60 anos, a parada cardiorrespiratória também acomete adultos com mais de 40 anos e até mesmo jovens a partir de 18 anos, matando aproximadamente 300 mil brasileiros por ano.

Neste diapasão, o momento em que ocorre a intercorrência pode definir todo o quadro médico de uma pessoa, já que o tempo de resposta é curto, principalmente nos casos mais graves, pois são esses minutos que vão garantir, ou não, a sobrevivência da vítima.

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

É fato de conhecimento notório, que as chances de sobrevivência diminuem drasticamente quando não são prestados os primeiros socorros dentro de 1 hora após o ocorrido.

A presença do desfibrilador nesses espaços garantirá um atendimento imediato a uma complicação por arritmia cardíaca em adultos e crianças, em poucos minutos com uma elevada taxa de sobrevivência.

O desfibrilador externo automático-DEA é um equipamento seguro, autoexplicativo e móvel que pode ser utilizado em situações em que alguns minutos da chegada do suporte emergencial farão a diferença para salvar vidas.

As pessoas que precisarem utilizar esse aparelho não encontrarão dificuldades, pois o aparelho possui simplicidade no manuseio, uma espécie de "passo-a-passo" do procedimento e, inclusive, o DEA irá fazer uma análise do seu ritmo cardíaco. Será o resultado dessa análise que determinará se é necessário aplicar o choque ou não, ou seja o equipamento é altamente seguro, eficaz e pode fazer a diferença quando o assunto é salvar vidas!

Pelos motivos acima expostos, solicito dos nobres colegas o voto favorável a este Projeto de Lei.

Salvador, 30 de Setembro de 2019.

JOCEVAL RODRIGUES

Scanned by CamScanner